

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

14ª Legislatura – Biênio 2.005-2.006

Presidente – Paulo Sérgio Costa de Souza

Secretário – Adauto Aparecido da Cunha

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº008/06

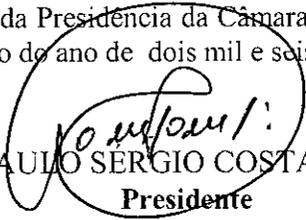
SÚMULA: Ficam APROVADAS a Prestação de Contas do Exercício Financeiro do ano de 1.999, do Executivo Municipal, Fundação Hospitalar de Saúde Municipal, Fundação de Apoio a Criança e ao Adolescente de Ibaiti, e dá outras providências.

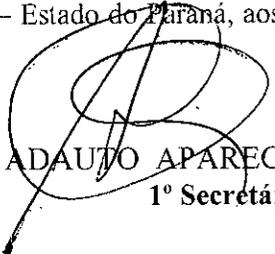
O Excelentíssimo Senhor Paulo Sérgio Costa de Souza – M.D., Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti – Estado do Paraná, em conformidade com a Sessão Ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2.006 DECRETA:

Artigo 1º) – São aprovadas nos termos do Acórdão 949/2006 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a Prestação de Contas do Município de Ibaiti, Fundação Hospitalar de Saúde Municipal e Fundação de Apoio a Criança e ao Adolescente de Ibaiti, relativas ao Exercício Financeiro de 1.999; agrupadas com os seguintes volumes: 4086-7/03, 5758-2/03, 9814-9/01 e 10096-6/00.

Artigo 2º) - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ibaiti – Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis, 25/10/2.006.


PAULO SÉRGIO COSTA DE SOUZA
Presidente


ADAUTO APARECIDO DA CUNHA
1º Secretário